

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/18**

**PROCESSO CPL Nº 1296/17**

**LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO (ZONA AZUL) APLICATIVOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ATUALIZAÇÃO.**

**ATA DE REABERTURA DE SESSÃO PARA AVALIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO OBJETO**

No dia 23 de fevereiro de 2018, às 14h00min, reuniram-se na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama - Sorocaba/SP, o(a) Pregoeiro(a), Senhora Daniela Schimidt Antunes, CPF nº 392.579.118-37 e a Equipe de Apoio, Claudia Ap. Ferreira, CPF nº 106.112.528-99 e o Sr. Ricardo Corr a Bovino, CPF nº 283.639.728-43, para a demonstração do funcionamento do produto apresentado na proposta pela empresa vencedora, TI.MOB Tecn.e Sol. e Mob. Ltda – ME/14.072.465/0001-62, representada nessa sessão pelo Sr. Danilo C. Delfim, inscrito no CPF nº 012.016.086-27, referente desenvolvimento e implantação de software de gerenciamento do Estacionamento Rotativo Pago (Zona Azul) de SOROCABA, bem como, aplicativos (APP) destinados aos usuários do sistema e para fins de fiscalização de trânsito, com a devida manutenção preventiva, corretiva e atualização. Presente também o Sr. Hugo Nunes Junior, Diretor de Planejamento da Urbes. Iniciados os trabalhos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, procederam com a metodologia de análise do funcionamento designada no Anexo III, Inciso IV, Desenvolvimento de Software de Gerenciamento da ZONA AZUL (4.1), APP para Usuário (4.2) e APP para fiscalização (4.3), sendo ao final emitido parecer favorável sobre o produto apresentado, o qual atendeu as especificações do Edital, de acordo com Anexo III. Durante a demonstração foram realizados testes e demonstrações práticas, sendo que em relação ao item 4.2, “b”, foi questionado sobre a possibilidade de substituição dos veículos cadastrados(limitados em 5), a fim de evitar fraudes. Nesse sentido, foi esclarecido pelos técnicos que poderá ser customizado esse item, de forma que após a exclusão de um veículo, a inclusão de outro deverá obedecer a regras pré estabelecidas pela URBES, SEM custo adicional, ou seja, fará parte do desenvolvimento e implantação do Software e Aplicativos. Sendo assim, nos termos do item 6.18 do edital, foi encerrada a análise da demonstração de funcionamento e, declarada vencedora desta licitação a empresa TI.MOB Tecn.e Sol. e Mob. Ltda., no valor total de R\$ 66.000,00. Não houve negociação do valor. Considerando que todos os licitantes estavam cientes dessa sessão conforme ata de reabertura de sessão do certame em 20 de fevereiro p.p., o não comparecimento acarreta na perda do direito à interposição de recursos. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a sessão lavrando a presente ata, firmada por todos os presentes.

  
Pregoeira e Equipe de Apoio

  
Hugo Nunes Junior - DPL

  
Licitante